



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP N° 711/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias N° 29/2016-SMA,

R E S O L V E

CONCEDER ao Exmo. Sr. HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACÊDO, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, conforme PORTARIA TRT 19ª GP N° 700/2016, o pagamento de 3 meias diárias e 1 quarto de diária integral, referentes ao período de 03 a 06.10.2016, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Santana do Ipanema.

Dê-se ciência, cumpra-se.  
Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de setembro de 2016.

  
PEDRO INÁCIO DA SILVA  
Desembargador Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	N.º 29/2016-SMA	( ) INICIAL	( ) PRORROGAÇÃO
----------------------------------	-----------------	-------------	-----------------

PROPONENTE

Nome: HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACÊDO

Cargo/Função: Juiz do Trabalho Substituto

BENEFICIÁRIO

Nome: HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACÊDO

Matrícula: 308.19.1561

Cargo/Função: Juiz do Trabalho Substituto

CPF: 974.014.805-06

Lotação: Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL

Banco: do Brasil

Agência: 3361-8

C/C: 110208-7

Descrição e justificativa do serviço a ser executado:

Funcionar na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, de 3 a 9.10.2016

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PERÍODO(S) E TRECHO(S)

IDA	RETORNO	*Meio de Transporte	Equipe de Trabalho (S/N)	Assist. direta a Magistrado (S/N)	Veículo Oficial	
					Origem - embarque? (S/N)	Desembarque - destino? (S/N)
3.10.2016	6.10.2016	VP Gasolina	N	N	-	-

(\* ) A - Aéreo; R - Rodoviário (ônibus); F - Ferroviário; H - Hidroviário; VP+C - Veículo Próprio + Combustível (Gasolina/Diesel); VO - Veículo Oficial

DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

( x ) Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, que viajei / viajarei em carro particular, placa QKR-3470, no(s) período(s) / dia(s) e para o(s) trecho(s) acima identificado(s), pelo que isento este Tribunal de quaisquer danos que porventura venham a ocorrer com o veículo durante o transcorrer da(s) viagem(ns).

DECLARAÇÕES ADICIONAIS:

Utilizará o alojamento da Vara do Trabalho no(s) período(s) identificado(s)? (Art. 3º, da Resolução Administrativa N.º 53/2015)	(X) SIM	( ) NÃO
Há algum impedimento (férias, licença, etc.) para realizar as atividades no período proposto para viagem? Qual?	( ) SIM	(X) NÃO
O voo proposto é em data anterior à realização das atividades? Justificativa (se SIM): Evento terá início previsto para o período da manhã	( ) SIM	(X) NÃO
A origem e o destino da viagem são diferentes do Tribunal ao qual está vinculado? Justificativa (se SIM)	( ) SIM	(X) NÃO
Para o período proposto, receberá diária(s) por outro órgão? Quantidade de diárias pagas por outro órgão: Órgão:	( ) SIM	(X) NÃO

Justificativas ou informações adicionais (inclusive para os fins dos arts. 8º; 21, § 3º; ou 22, III):

Em 29/9/16	<i>Henry C. S. Macêdo</i> Assinatura do proponente
------------	---

AUTORIDADE COMPETENTE

Despacho:	Data	Carimbo e assinatura
( ) De acordo. À SMA para lavrar a portaria.		
( ) Não autorizo.	/2016	<i>[Assinatura]</i> Assessoria Jurídica do TRT da 19ª Região Desembargador Presidente